



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 822/2022

De 25 de outubro de 2022

Altera Período de férias da servidora **Adelina Rosa Rodrigues** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o último período de férias da servidora **Adelina Rosa Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnica de Controle Interno, agendada por meio da portaria nº 438/2022 de 13 de junho de 2022, a serem gozadas no período de 20 dias de 19 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

Art. 2º – As férias de que trata o art. 1º foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de maio de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal